
Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

EDITAL n.º 018/2023, de 03 de Agosto de 2023

Extraordinário – 2º Semestre 2023

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho**, município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no Eixo de Gestão e Negócios**, na turma do **1º Módulo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (noite)** - (prédio urbano); Rua treze, 2422 - Centro, Jales – SP.

I – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de **07/08/2023** até **11/08/2023**, através - [link](#)

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

<https://forms.office.com/r/wMTKKVZMU7>

Disponível no site www.etecjales.com.br e posterior envio da **documentação obrigatória**, digitalizada para o e-mail e073.vestibulinho@etec.sp.gov.br

2. No ato do envio da documentação por e-mail, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato **PDF**:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (**RG**) e do (**CPF**);
- 2.2. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Fundamental;
- 2.3. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau **ou declaração** firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª, 3ª série do Ensino Médio ou conclusão do Ensino Médio, ou certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.4. Cópia simples da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6 2 fotos 3x4 atuais.

Todos os documentos deverão ser digitalizados, salvar em PDF e enviar para e073.vestibulinho@etec.sp.gov.br

3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

II - Do Processo de Avaliação

- 1 será constituída de **entrega dos documentos** descritos no item 2 deste edital para avaliação.
- 2 O resultado será divulgado a partir do dia **22/08/2023** através do site e das redes sociais da Etec: <http://etecjales.cps.sp.gov.br>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato

Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e073.vestibulinho@etec.sp.gov.br , no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

III – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail ou contato whatsapp, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A **matrícula** será efetuada nos dias: **24 a 29/08/2023**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec <http://etecjales.cps.sp.gov.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

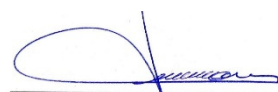
IV- Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

V - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jales S.P, 03 de Agosto 2023.



Willians Pizolato
RG 27.071.687-7
Diretor de Escola Técnica

Willians Pizolato
R.G. n.º27.071.687-7
Diretor de Escola Técnica